



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 114-2024

Data: 18/10/2024 **Situação:** Aprovado

EMENTA: solicita manutenção da pintura de sinalização trânsito na rua domingos costa, no nosso teto, em nossa cidade.

ASSUNTO: Determinar que o Departamento de Trânsito responsável da atual administração providencie a manutenção das pinturas de sinalização de trânsito (tipo horizontal e vertical dando especial atenção aos obstáculos redutores de velocidade - tipo tartaruga) notadamente no trecho da Rua Domingos Costa, situada nas proximidades da Escola Anna de Mello Castriani, no laborioso Bairro Nosso Teto, haja vista que falta deste tipo de sinalização efetiva não ocasiona impacto na efetividade dos referidos mecanismos que tem o condão de reduzir a velocidade dos veículos.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, como é do conhecimento de todos, a velocidade utilizada por motoristas em muitos locais vem trazendo preocupação a todos os chefes de família, especialmente considerando a existência da escola nas proximidades com fluxo intenso de estudantes, até porque o risco de acidentes se torna iminente e, também, porque algumas placas e sinalizações de pintura estão danificadas prejudicando-se, assim, sua eficiência prática.

Adotar providências que visem o bem-estar da comunidade é mais que uma obrigação desta administração, as quais são justificadas em decorrência das diversas reclamações de moradores que vivificam tudo isso no dia-a-dia.

Daí porque a preocupação desta Vereadora que se mostra atenta aos anseios da comunidade que representa, pelo que contamos, uma vez mais, com o apoio do nobre Alcaide Municipal.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 21 de Outubro de 2024.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.